



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 15.763, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.246/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE:	Paulo Alexandre Barbeta
VICE-PRESIDENTE:	Marcelo Albino dos Santos
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Nathália Hollas Marini
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Neusa Martins

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de janeiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de janeiro de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos